ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador EDIS FARIAS AMARAL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 016/19/GAB 07/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 24 de junho de 2.019

Ao Exmo. Sr.
Vereador – Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo nº 653/19,** Que "*Reconhece como de utilidade pública a AMADERON – Associação de Moradores do Distrito de Rondominas*, inscrita no CNPJ n. 19.686.646/0001-00, com endereço na Rua Aniceto Toledo s/n, Distrito de Rondominas zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador- SD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 273/19
Recebido em 24/6/19
Às 9:45 Horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador EDIS FARIAS AMARAL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Folha: 185/19
003
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 653/19 de 24 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Edis farias Amaral, Vereador – SD, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 653/19,** Que "*Reconhece como de utilidade pública a AMADERON – Associação de Moradores do Distrito de Rondominas*, inscrita no CNPJ n. 19.686.646/0001-00, com endereço na Rua Aniceto Toledo s/n, Distrito de Rondominas zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para que receba do Legislativo Municipal o reconhecimento legal de utilidade pública.

A entidade aqui destacada tem por finalidade atuar na defesa de melhorias para o Distrito, oportunizando munícipes a conquistarem o progresso da região.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº
Recebido em
/ /
Horas
As

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador EDIS FARIAS AMARAL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
185/19
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 653/19 de 24 de junho de 2019.

"*Reconhece como de utilidade pública a* ***AMADERON*** *– Associação de Moradores do Distrito de Rondominas*, como de utilidade pública".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art.1 Reconhece como de utilidade pública a ***AMADERON*** *– Associação de Moradores do Distrito de Rondominas*, inscrita no **CNPJ n. 19.686.646/0001-00**, com endereço na Rua Aniceto Toledo s/n, Distrito de Rondominas zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art.2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador- SD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Diretor de Departamento de Meio Ambiente do Município de Ouro Preto do Oeste- RO, na pessoa do Senhor Diretor do Departamento de Meio Ambiente Braz Paganini, vem através desta **DECLARAR QUE,** a Associação de Moradores do Distrito de Rondominas e região, fundada em 06/07/2013, com 66 associados incluindo Diretorias. Pessoa Jurídica de caráter de associação privada, qualificada e formada por Moradores do Distrito de Rondominas e região, devidamente inscrita no CNPJ: 19.686.646/0001-00 com sede na Rua Aniceto Toledo s/n, no Distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste –Ro, uma Associação de Idoneidade e moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta.

Ouro Preto do Oeste – RO, 04 de junho de 2019

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 005
Assinatura

Braz Paganini
Diretor do Dep. De Meio Ambiente

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 006
Assinatura

DECLARAÇÃO

EUSTAQUIO DE ABREU, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-2.402.188 SSP/MG , e do CPF/MF sob o nº. 478.485.707-97, e a Sr.ª **MARTA GONÇALVES DE ABREU**, brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 938.576 SSP/RO, e do CPF/MF sob nº. 499.004.042-20 **DECLARAM** para os devidos fins e direitos legais a quem possa interessar, que estão assinando a 2ª Via de Doação de 01 (um) Terreno medindo 14,30 x 30,00 (quatorze metros e trinta centímetros por trinta metros), sendo 14,30 (quatorze metros e trinta centímetros) de frente e fundo , e 30,00 (trinta metros) de cada lateral, localizado na Rua Aniceto Toledo, S/N , Distrito de Rondominas, neste município de Ouro Preto do Oeste/RO , Associação de Moradores do Distrito de Rondominas CNPJ sob nº 19.686.646/0001-00 , sendo representado por seu Presidente o Sr.º **EDILON JOSE PINHEIRO** , brasileiro , maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 343102 SSP/RO , e do CPF/MF sob nº. 419.539.676-04 residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº 2308, Distrito de Rondominas, neste município de Ouro Preto do Oeste/RO.

E por ser expressão da verdade, firma e assina a presente declaração.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Fevereiro de 2015.

V PARAISO

V PARAISO

EUSTAQUIO DE ABREU

Marta Gonçalves de Abreu

MARTA GONÇALVES DE ABREU

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Bacharel José Hélio Pereira dos Santos - Oficial e Tabelião
RUA I DE MAIO, 4384, CENTRO - CEP- 76.923-000, VALE DO PARAÍSO - RO - FONE (69) 3464-1392
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
Selo Digital de Fiscalização - - F5AAC21894-DEA4E
F5AAC21895-9840B.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo
Reconheço por Semelhança com valor as assinaturas de MARTA GONÇALVES DE ABREU e EUSTAQUIO DE ABREU
Dou fé Emolumentos R$10,44 Fuju. R$2,08 Selo R$1,72 Total - R$14,24
Vale do Paraiso-Rondonia 07 de maio de 2015
Em Test° da Verdade

CARTÓRIO DE REG CIVIL E NOTAS
Fls

Bel. José Hélio Pereira dos Santos
Oficial Tabelião
CPF 214.355.373-00

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS – AMADERON

CNPJ: 19.686.646/0001-00

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 80
Assinatura

1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308041)******************************
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho ______ da Verdade e dou fé.
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
F0ABW24800-EEEE1
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

OURO PRETO DO OESTE/RO 01 DE JUNHO DE 2018.

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CAPITULO I

Da Denominação, Fins, Sede e Duração

Art. 1º - ***A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS – AMADERON***, CNPJ *19.686.646/0001-00*, pessoa jurídica de direito privado, *fundada* em 06 (Seis) de Setembro de 2013 (Dois Mil e Treze), é uma Organização da Sociedade Civil, com finalidade pública, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado, com sede estabelecida na Rua Aniceto Toledo, s/nº, Bairro Distrito de Rondominas, no município de Ouro preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.920.000.

Parágrafo Único – Área de atuação da entidade será no Distrito de Rondominas e região.

Art. 2º - Constitui objetivos da Associação, fortalecer as atividades econômicas e sociais dos Agricultores, Pecuaristas e Moradores do Distrito de Rondominas e região, o que consistirá em:

I- Promover atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas;

II- Promover o desenvolvimento local e regional, inclusivo e sustentável, reduzindo as desigualdades sociais e regionais;

III- Desenvolver e promover eventos e cursos de capacitação profissional.

IV- Prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações artesanais, manufaturas caseiras e agroindustriais.

V- Desenvolver e promover o fortalecimento e desenvolvimento das atividades agrícolas, agro-silvo-pastoris e pecuária;

VI- A Promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações educativas de preservação e defesa do meio ambiente;

VII- Apresentar sugestões aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, visando à garantia dos direitos dos cidadãos, bem como a melhoria da assistência a ele prestada.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 008

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião

RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000

Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308042)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé.
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24801-CF191
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

§ 1° No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, nacionalidade, sexo, credo político, gênero, cor ou religião.

§ 2° Não se admitirá o exercício nem a participação da associação em atividades político-partidárias, sob qualquer modalidade.

Art. 3° - Para a consecução dos seus objetivos, a associação poderá:

I - Celebrar contratos, termos de colaboração e de fomento, convênios com entidades públicas de esfera municipal, estadual e federal, empresas privadas e organizações não governamentais nacionais e estrangeiras, respeitando a legislação vigente em especial a prestação de contas dos recursos de origem pública, visando melhor atingir o interesse público;

II - Adquirir, construir e/ou alugar bens móveis e imóveis, insumos, máquinas e equipamentos necessários às atividades administrativas, operacionais, tecnológicas, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços;

III - Efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

IV - Produzir alimentos e/ou matérias primas em áreas próprias ou arrendadas;

V - Celebrar convênios do tipo Esporte Cultura e lazer;

VI - Filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade ou poder de decisão.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 009

CAPITULO II

Do Patrimônio Social e Fontes de Receitas

Art. 4° - O patrimônio social da associação será constituído e mantido por:

a) Bens (de valores) móveis, imóveis semoventes, oriundos de doação, legados, subvenção, proveniente de qualquer entidade publica ou particular, nacional ou estrangeira.

Karima Faccioli Caras
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308043)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24802-9409C
Em:2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 5º - Os frutos naturais, ou civis, produzido pelo esforço coletivo dos associados envolvidos nos projetos serão aplicados na manutenção dos objetivos, conforme dispõe o presente estatuto.

Art. 6º Constituem-se fontes de recursos de manutenção da Associação:

I - contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;

II - mensalidades e anuidades;

IV - usufruto que lhe forem conferidos;

V - rendas em seu favor constituído por terceiros;

VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

VII - renda patrimonial;

VIII - eventos organizados pela associação;

IX - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;

X - entidades públicas ou privadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 010
Assinatura

§ 1º. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º. A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 3º. A Associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 4º. A associação em suas compras e contratações com recursos públicos, observará no que couber, as normas sobre licitações, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308044)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24803-EB4F9
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 7º A prestação de contas anual da associação observará as seguintes normas:

I- Aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;

II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 011

CAPITULO III

Da Admissão, Demissão e da Exclusão

Art. 8º - O quadro social será composto de número ilimitado de associados, não fazendo qualquer discriminação quanto à admissão dos mesmos, podendo associar-se todos os moradores, trabalhadores rurais e extrativistas, individualmente ou em grupo de produção familiar, podendo ser além do proprietário, meeiro, arrendatário, comodatário ou parceiro e que apresente bem como pelo o contrato conforme as determinações legais e que estejam de acordo com o presente Estatuto e que sejam residentes na área de abrangência da associação, dos quais serão admitidos por ato conjunto da Presidência e da Secretaria Garantindo o exercício dos direitos e deveres em igualdade de condições.

§ 1º A filiação se processará mediante o preenchimento e assinatura da ficha específica, rubricada pelo Presidente, Secretário e Filiado(a).

§ 2º Os atos de admissão poderão ser anulados pela Assembleia Geral, mediante aprovação em maiorias simples, mediante requerimento formal de qualquer dos associados.

§ 3º A condição de associado individual somente é admitida aos maiores ou emancipados.

Karuna Facciolí Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAPÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308045)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24804-D884A
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE-RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 9º - Compreende-se como grupo de produção familiar o cônjuge e os filhos(as) solteiros(as), sendo maiores de 16 (dezesseis) anos, que exerçam atividade rural ou extrativista.

§ 1º Caso a filiação do(a) interessado(a) seja recusada, preterida ou protelada pelo Presidente, o interessado deverá apresentar recurso por inscrito, devendo ser submetido á assembleia geral por qualquer de seus membros.

§ 2º A demissão dar-se-á unicamente a pedido do associado mediante requerimento dirigido ao Presidente, o qual acatará o pedido.

§ 3º A exclusão do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar conduzido por Comissão de Associados composta por no mínimo 03 (três) membros, em que fique assegurado o direito da ampla defesa.

§ 4º Aplicada à decisão de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral.

§ 5º Interposto o recurso disposto no paragrafo anterior o presidente deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, convocar a Assembleia Geral para decidir sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da convocação.

§ 6º Somente o excluído ou procurador legalmente constituído poderá interpor recurso e sustentar defesa pelo período de 15 (quinze) minutos na Assembleia Geral.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 012

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 10º - São direitos dos associados:

a) Participar de todas as atividades da associação, particularmente das Assembleias Gerais, lhes sendo garantidos, falarem, ouvirem, votarem e ser votados (sendo maiores de idade) sobre qualquer matéria de interesse social, salvo quando

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elioman Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308046)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24805-F02A9
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

estabelecer relação empregatícia com a associação que diga a respeito aos seus atos empregados;

b) Exigir informações de qualquer órgão administrativo da associação, sobre matérias de seu próprio interesse, ou julgue ser de interesse dela;

c) Usar e gozar dos serviços que a associação possa lhes oferecer, respeitando o estatuto, o regimento interno e o direito dos demais associados;

d) Desde que esteja quite com suas obrigações sociais, e seja maior de 18 (dezoito) anos, concorrer à eleição de qualquer cargo integrante dos órgãos administrativo da associação;

e) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.

Art. 11º - São deveres dos associados:

a) Respeitar o estatuto social, o regimento interno e as decisões tomadas pela assembleia geral da associação, vigiando pela fidelidade própria e associativa, aos objetivos da mesma;

b) Ser assíduo e pontual nos trabalhos que tiver que dirigir, naqueles para os quais for convocado, quer seja no planejamento, quer seja na execução;

c) Manter, sempre que solicitado por órgãos administrativos da associação, ou por outro associado, informação em dia sobre todos os trabalhos associativos da associação, ou por outro associado; informações em dia sobre todos os trabalhos associativos que esteja ao seu cargo;

d) Contribuir pontualmente com as mensalidades/ anuidade definida pela assembleia geral convocada para fim, devidas à associação ressalvada a modalidade de produtos agrícola "in natura" prevista neste estatuto.

Parágrafo Único: Os associados não respondem subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais contraídas pela Diretoria da Associação, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral.

Proc. 185/19
Folha: 013

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 12º - São órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizadores da Associação:

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308047)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24806-650C7
Em:2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A Associação não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 13º - A Assembleia Geral da Associação, que pode ser ordinária ou extraordinária, é órgão supremo (máximo deliberação) da associação com poderes dentro dos limites deste estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas obrigações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Art. 14º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por ano, sendo até o dia 31 (trinta e um) de dezembro e extraordinariamente sempre que convocada.

Art. 15º - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

a) Avaliará ações da associação durante o ano;

b) Apreciar, discutir e votar a prestação de contas da associação com o parecer do conselho fiscal durante o ano;

c) Planejar as ações da associação para o próximo ano;

d) Fixar o valor da contribuição mensal dos associados;

d) Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal a cada 04 (Quatro) anos, podendo ser reeleitos quantas vezes for decidido em Assembleia Geral.

Arivaldo de Souza Barbosa

Karima Zaccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAPÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308048)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019.
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé.
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOAB#24807-B29BE
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 16º - Compete privativamente à Assembleia Geral Extraordinária:

a) Alterar, no todo em parte, o Estatuto Social da Associação.

b) Deliberar sobre a dissolução da associação, com observância do estatuto quanto ao destino de seu patrimônio.

c) destituir os administradores.

d) Autorizar a diretoria a alienar ou gravar os bens imóveis da associação.

Parágrafo Único – Só será admissível a destituição de algum membro da Diretoria ou do conselho fiscal, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, que assegure o direito de defesa do membro destituído. Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de uma notificação, dos fatos a ele imutados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação. Assim, após o discurso do prazo descrito no paragrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, compostas de associados contribuinte em dias com suas obrigações sociais, não podendo ele deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com maioria absolutas dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer numero de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

185/19
015

Art. 17º - A eleição e a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão deliberadas na mesma assembleia, sendo realizada a cada 04 (Quatro) anos.

Art. 18º - As eleições serão dirigidas por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva, composta por 03 (três) membros.

Art. 19º - Todas as liberações das assembleias gerais serão tomadas, por voto aclamado ou secreto, considerando a vontade da maioria simples dos associados presente em conformidade com o estatuto social.

Art. 20º - O quórum das Assembleias Gerais será de dois terços (2/3) dos associados em dias com suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, meia hora depois, com cinquenta por cento mais um (50%+1) dos associados em dia com suas obrigações

Karima Taccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308049)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24808-32299
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

estatutárias, em segunda convocação, e com qualquer numero de associados em dia com suas obrigações estatutárias em terceira e última convocação.

Art. 21º - Mediante a proposta da diretoria executiva e do conselho fiscal, ou dez por cento (10%) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, tem competência a assembleia geral para julgar pedido de exclusão de associado (a)s que tenham praticado ato atentatório aos fins sociais e as regras de boa convivência entre os associados.

Art. 22º - As deliberações da Assembleia Geral e dos órgãos colegiados, deverão constar em ata, registrada em livro apropriado, deverá ser lida discutida, se for o caso, as correções necessárias, votada e assinada pelos membros da diretoria.

Art. 23º - São condições necessárias para votar nas assembleias gerais:

a) Ser associado(a) da associação;
b) Estar quite com suas obrigações estatutárias.

Art. 24º - São condições necessárias para ser votado(a):

a) Ser associado da associação no mínimo 120 (cento e vinte) dias e estar quite com suas obrigações estatutárias;
b) Ser maior de 18 (dezoito) anos e não ter vínculo empregatício com órgãos públicos.

SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art. 25º - A associação será administrada por uma Diretoria Executiva composta por 06 (seis) membros para um mandato de 04 (Quatro) anos, sendo:

I – Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V - 1º Tesoureiro;
VI - 2º Tesoureiro.

Art. 26º - Compete á Diretoria Executiva, decidindo por maioria simples, em especial:

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308050)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24809-1AC58
Em.2,63;Fuj.0,53; DP/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

a) Estabelecer normas administrativas, orientar, controlar todas as atividades e serviços da associação;

b) Analisar, aprovar planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como qualquer programa próprio de investimento;

c) Propor a assembleia geral o valor da contribuição mensal/anual dos associados e fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou operar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários com aprovação da assembleia geral, se for o caso indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos dos numéricos disponíveis e, fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

e) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias do regimento interno e das decisões da assembleia geral;

f) Reunir a cada 60 (sessenta) dias e emitir relatório das contas (débito e crédito) com parecer do conselho fiscal.

Art. 27º - A diretoria executiva se reunirá a cada 60 (sessenta) dias ou sempre que for convocada por algum membro da executiva ou do conselho fiscal.

§ 1º. A diretoria executiva considerar-se-á reunida com participação de pelo menos 04(Quatro) de seus membros por maioria simples de voto.

§ 2º. Será lavrada ata de cada reunião/assembleia geral em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as deliberações (resoluções) tomadas. A ata será assinada pelo presidente, secretario e por todos os presentes, podendo também ser apresentado o lista de presença para suprir tal exigência.

Fls: 185/19
017

Art. 28º - Ao presidente compete:

a) Representar a associação e por ela responder, em juízo e fora dele, ativo e passivamente, judicial e extra judicialmente, sempre que necessário;

b) Presidir a entidade, representando-a junto aos órgãos públicos e privados nas esferas municipais e estaduais e federais;

c) Assinar documentos, contratos, termos de colaboração e parcerias, livros caixas, balancetes, cheques, CTPS dos empregados, juntamente com o tesoureiro se for o caso;

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAPÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308051)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2018.
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé.
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24810-35898
Es.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

d) Autorizar a realização das despesas necessárias ao desempenho das atividades da associação.

e) convocar e presidir as reuniões da diretoria executiva e as assembleias gerais.

Art. 29º - Ao vice-presidente compete:

a) Substituir o presidente em suas ausências.
b) Supervisionar e estimular atividades associativas ligadas à troca de experiência entre associados e ONGS que visem o desenvolvimento da associação.
c) Participar ativamente na organização dos associados:
d) Propor melhoria para o bom desenvolvimento da entidade.

Art. 30º - Ao 1° Secretário compete:

a) Secretariar ou mandar secretariar, todas as reuniões da assembleia geral e da diretoria executiva, relatando todas as decisões nelas tomadas.
b) Redigir ofícios, requerimentos, comunicados em geral, editais de convocação e manter em dias as correspondências da associação.
c) Organizar as documentações da associação, em seus devidos arquivos e zelar pelo bom uso deles.
d) Ter sob seu controle e responsabilidade os livros e documentos obrigatórios da associação.

Parágrafo Único – Compete ao 2° secretário, substituir o 1° secretario, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 31º - Ao 1° tesoureiro compete:

a) Assinar juntamente com o presidente, os balancetes, livros caixa, cheques e outros documentos que digam respeito á vida financeira da associação;

b) Supervisionar, coordenar, ter sob seu controle e responsabilidade contabilidade da associação;

c) Efetuar os pagamentos de empregados e os encargos sociais (financeiros) da associação, conforme a determinação da diretoria executiva;

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308052)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24811-CF404
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO 1º TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

d) Propor alternativas (proposta de projetos) que visam o aumento de recurso e a diminuição dos gastos.

Parágrafo Único – Compete ao 2° tesoureiro, substituir o 1° tesoureiro , em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 32° - Importa em perda de mandato, independente de deliberação por:

a) Abandono do cargo;
b) Renúncia;
c) Falecimento.

Parágrafo Único – As causas acima, serão levadas para conhecimento da assembleia geral. Caso a ausência do associado prejudique a administração da associação, poderá convocar uma assembleia geral extraordinária para eleger um novo membro para o cargo vacante.

185/19
019

SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal

Art. 33° - O conselho fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos eleitos na mesma assembleia geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, vedada a participação de parentes até o segundo grau dos membros da direção executiva.

Art. 34° - Compete ao conselho fiscal:

a) Estabelecer sistemática de trabalho de fiscalização de contas, balancetes, relatórios das ações da diretoria executiva;
b) Fiscalizar a sede social, os bens movem imóveis, automotores e equipamentos visando o bom uso e durabilidade dos mesmos, propondo medidas a serem tomadas pelos associados e a diretoria executiva;
c) Prestar esclarecimentos a assembleia geral, seja ela ordinária ou extraordinária, sobre qualquer questão ligada á transparência e ao normal andamento da contabilidade da associação;
d) Reunir se ordinariamente a cada trinta (30) dias e extraordinariamente sempre que entender conveniente.

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308053)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24812-CB957
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

CAPITULO VI

Das Renúncias e Vacâncias

Art. 35º - Ocorrendo a vacância nos cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será ocupado imediatamente pelos suplentes até que se ultime o respectivo mandato.

§ 1º. O pedido de renúncia dos cargos ocupados se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual pautará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral.

§ 2º. Ocorrendo vacância coletiva da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Ouro Preto do Oeste-RO
Prot. 185/19
Folha: 020

CAPITULO VII

Da Dissolução

Art. 36º - Será dissolvida a associação, quando o conjunto de seus associados ficarem reduzido a 15 (quinze) associados, ou quando dois terço (2/3) de seus associados, quites com suas obrigações social estatutárias, assim decidirem em assembleia geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 37º - Em caso de dissolução da associação, o seu patrimônio líquido, ressalvado o direito de terceiros que estejam gravando total ou parcialmente, será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social consista preferencialmente no mesmo da associação.

Parágrafo Único – Os equipamentos e materiais permanentes adquirido com recursos provenientes de celebração e parceria, gravados mediante cláusula de inalienabilidade serão transferidos para administração pública ou entidades congêneres em caso de dissolução.

Karina Facciolí Caram
OAB/RO 3.460

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAPÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308054)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24813-A9D0C
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

CAPITULO VIII

Da Reforma do Estatuto

Art. 38º - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39º - O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral de constituição realizada na data de fundação e alterado na assembleia geral extraordinária realizada em 01 (um) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
021

Art. 40º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 41º - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de Junho de 2018.

Jediel Rebmag Sabatini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 002/2011/CN/CPO

Sivaldo de Souza Barbosa

SIVALDO DE SOUZA BARBOSA
CPF: 139.188.421-34
RG: 130871 SSP/RO
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SIVALDO DE... SOUZA BARBOSA, GISLAINE DE SOUZA LIMA.....
00109391(001-001272329)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de julho de 2018
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
F0ABS21289-95839
F0ABS21290-4995F
Em.2,53;Fuj.0,51;DF/MP/PR.0,19;Sl.1,04 = R$4,65 por ato

Gislaine de Souza Lima de Abreu

GISLAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU
CPF: 620.221.132-68
RG: 549.225 SSP/RO
1ª Secretária

Jediel Rebmag Sabatini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 002/2011/CN/CPO

KARIMA FACCIOLI CARAM
Advogada
OAB 3460

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: KARIMA..... FACCIOLI CARAM.....
00081239(001-001272330)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de julho de 2018
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
F0ABS21291-FBB2A
Em.2,53;Fuj.0,51;DF/MP/PR.0,19;Sl.1,04 = R$4,65 por ato

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1545 – Bairro Manoel – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3461-1500 – e-mail: registro.imoveis@hotmail.com

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA52340-116CA.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº14.282 · Data: 12/06/2018
REGISTRO Nº1.313 · AVERBAÇÃO 05
LIVRO A-066 · FOLHA 294/301
Emol.: R$78,66, Fuju: R$15,73, Selo: R$1,04, Fundep: R$5,90, Fundimper: R$5,90, Fumorpge: R$5,90, Total = R$113,13
Ouro Preto do OesteRO, 12 de julho de 2018

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA
Cartório de Registro de Imóveis e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sandra F. de Abreu Silva
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 003/2018/OPO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
00047075(001-001308055)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de fevereiro de 2019
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Total R$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:
FOABW24814-F3000
Em.2,63;Fuj.0,53; DF/MP/PR.0,20;Sl.1,08 = R$4,84

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL 1º TABELIONATO DE NOTAS

CÓPIA COLORIDA

Certifico que a presente Autenticação é Válida para frente e verso deste documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. 185/19
Folha: 9 22

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.686.646/0001-00 MATRIZ		06/09/2013

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMADERON	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANICETO TOLEDO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	DISTRITO DE RONDOMINAS	OURO PRETO DO OESTE	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMADERON.RO@GMAIL.COM	(69) 9280-0234 / (69) 9293-2485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **16:51:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS
CNPJ: 19.686.646/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:47 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2019.
Código de controle da certidão: **49CC.E207.4B6D.1873**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 023

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Doc. 185/19
Folha: 024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300193118**
Código de Controle: **300193118**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **19686646000100**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade..: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 26/05/2019 22:21:48
Validade....: 24/08/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, 1156 - - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000034289

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDOMINAS

CPF/CNPJ

19.686.646/0001-00

Logradouro

PASTOR ANICETO TOLEDO

Número

0000

Complemento

Bairro

Rondominas

CEP

76920000

Cidade

OURO PRETO DO OESTE

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 22:16:02 do dia 26/05/2019

Válida até 25/06/2019

Código de Controle da Certidão/Número BE3DBD45B4D33BBF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. 185/19
Folha: 025

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste
Proc. 185/19
Folha: 026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.686.646/0001-00
Certidão nº: 173191842/2019
Expedição: 29/05/2019, às 09:31:53
Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.686.646/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO
Tel.: (69)3211-9156 – Fax.: (69)3211-9031

CERTIDÃO NEGATIVA N. 0366/2019-SPJ

Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso, Secretária de Processamento e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS,** inscrita no CNPJ n. **19.686.646/0001-00**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 027

Porto Velho, 9 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)
EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento

Certidão com validade de trinta dias a contar da sua emissão.
SPJCPJ-1253

Documento de 1 pág(s) assinado eletronicamente por Emanuele C. Ramos Barros Afonso e/ou outros em 09/04/2019.
Autenticação: DEAE-JAJA-EAJB-ALXQ no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 1
Ouro Preto do Oeste

Cta da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Moradores do Distrito de Rondominas - AMADERON

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Prot. 185/19
Folha: 028

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Igreja Assembleia de Deus, localizada na Avenida Jorge Marcelino, Distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste - Rondônia. Reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação de Moradores do Distrito de Rondominas - Amaderon, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: Marches Marlone de Paula, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG 403.189 SSP/RO e CPF 389.080.932-49; Arivaldo Targino de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público, CI/RG 835.625 SSP/PB e CPF 537.470.544-04, Edilon José Pinheiro, brasileiro, solteiro, marceneiro CI/RG. 343.102 SSP/RO e CPF. 419.539.676-04; Silvio Paiva Cassimiro, brasileiro casado, lavrador, CI/RG MG-10.323.139 SSP/MG e CPF. 033.963.186-41; Valdineia de Sousa Santos, brasileira casada funcionária pública, CI/RG 773.926 SSP/RO e CPF 812.707.472-15; Virgulino da Silva Nobre, brasileiro casado, comerciante, CI/RG M.2.213.650 SSP/MG e CPF. 292.466.016-53, Jatanael Pinto Gonçalves, brasileiro casado, lavrador CI 00091 032610 CNH/RO e CPF 114.958.397-53; Felipp Soares de Oliveira, brasileiro, casado, supervisor administrativo, CI RG 878.945

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

SSP/RO, CPF 530.372.272-49; Wagneri de Queiroz Bastos, brasileiro casado; lavrador, CI/RG 1430.159 SSP/RO e CPF 873.191.526-49, Alexandre Soares de Andrade, brasileiro casado, produtor rural, CI 0152667750 Detran/RO e CPF 805.353.602-87; Graciella de Oliveira dos Reis, brasileira, solteira fisioterapeuta, CI/RG 990.962 SSP/RO e CPF 929.983.642-68, Daniel Simplicio da Silva, brasileiro, casado, lavrador CI/RG 77.6475 SSP/RO e CPF 084.612.282-00, Roseneo Alves de Souza, brasileiro casado, lavrador, CI/RG 732.247 SSP RO e CPF 422.104.702-00, Warlei Lima Araújo, brasileiro, casado, motorista, CI/RG 962.330 SSP/RO e CPF 004.009.972-58 e Obadiel da Silva, brasileiro, casado, pastor, CI/RG 325.736 SSP/RO e CPF 688.437.807-78. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o senhor Marcos Marlone de Paula, que convidou a senhora Valdineia de Souza Santos, para lavrar a presente ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o senhor coordenador determinou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto da Associação, anteriormente elaborado. O que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos Associados fundadores cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. A seguir, o senhor coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém aprovado. Procedida a votação, que se deu por unanimidade, foram eleitos para compor

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Fls. 029

REGISTRO CIVIL DE PE
Fls.
Ouro Preto do Oeste
PESSOAS JURÍDICAS

Vice presidente. Arivaldo Targino de Sousa; Tesoureiro: Edilan José Pinheiro; Vice tesoureiro: Silvio Paiva Cassimiro; Secretária: Valdinéia de Sousa Santos; Vice-secretário: Virgulino da Silva Nobre e para membros do conselho fiscal, os senhores: 1º. fiscal Jakemael Pinto Gonçalves; 2º. fiscal Filipp Soares de Oliveira 3º. fiscal Wagner de Souza Bastos e os suplentes do conselho fiscal, os senhores Rosineu Alves de Sousa, Alexandre Soares de Andrade e Warlei Lima Araújo. Prosseguindo, tendo empossado nos seus cargos o presidente da Associação o senhor Marches Marlon de Paula, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente constituída a partir desta data para o futuro, Associação de moradores do distrito de Rondominas Amadeu, com sede á Rua Augusto Toledo, S/n, distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste, cep 76.920.000, Estado de Rondônia. Como nada mais houvesse a ser tratado o senhor; Marches Marlon de Paula, Presidente da Associação deu por encerrada os trabalhos. E eu Valdinéia de Sousa Santos, que servi de secretária, lavrei a presente Ata que lida, e achada conforme, contém as assinatura de todos os associados, qualificados nesta como prova a livre vontade de cada um Organizar a Associação de moradores do distrito de Rondominas Amadeu. Declaramos que a mesma é cópia fiel do livro de Ata.

Distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste (RO), 22

de novembro de 2012.
Assinatura dos Associados fundadores:
Marches Marlone de Paula. Arivaldo Tarcisio de Souza.
Edilon Jose Pinheiro. Silvio Pereira carsimiro. Valdinei
de Souza Santos. Vanqueline da Silva Nobre. Manuel
Pinto gonçalves. Fillipp Gomes de Oliveira. Wagner de Souza Bastos.
Alexandre Soares de Andrade. Graciele Oliveira Reis.
Daniel Simplicio da Silva. Rosilene Alves de Souza. Walter Lima
Araujo. [illegible] da Silva

TABELIONATO RIBEIRO
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
Reconheço por semelhança sem valor economico a(s)
firma(s) de: MARCHES MARLONE DE PAULA..............
00065205(001-000910489)********************************
Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de agosto de 2013
Em testemunho ______ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
F0AAB21499-90737
Em.R$1,86; FujuR$0,37; SeloR$0,77-Total R$3,00 por firma

Verônica Pimentel Nascimento Brongel
Escrevente Autorizada
Portaria nº 002/2008/CN/OPO

Thiago Mafia Miranda
OAB/RO 4.970

TABELIONATO RIBEIRO
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
Reconheço por semelhança sem valor economico a(s)
firma(s) de: THIAGO MAFIA MIRANDA..............
00083598(001-000912165)********************************
Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de agosto de 2013
Em testemunho ______ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
F0AAB23468-FEE23
Em.R$1,86; FujuR$0,37; SeloR$0,77-Total R$3,00 por firma

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 Dejanira de Jesus P. Silva
Selo Digital de Fiscalização - - EBAAA50013-E70DE.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
PROTOCOLO Nº 11.912 · Data: 22/08/2013
REGISTRO Nº 1.313 / AVERBAÇÃO 01
LIVRO A-058 · FOLHA 070/070 Emolumentos: R$57
Custas: R$11,64, Selo: R$0,77. Total: R$69,99
Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de setembro de 2013
Dejycarlos Pereira Silva Soares
1º Oficial Substituto Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. ______
Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Cível das Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
185/19
Folha: 030

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Moradores do Distrito de Rondominas AMADERON, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hrs, em primeira convocação, na sede estabelecida na rua Aniceto Toledo s/nº Bairro Centro Rondominas, Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste Rondônia atendendo edital de convocação publicado no mural da associação no dia quinze no digo do mês de junho de dois mil e dezoito. Reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados, que assinam o livro de assinaturas da referida associação, nos termos do estatuto Social em vigor, sob a Presidência do Sr. Sivaldo de souza Barbosa, que convoca a mim Gislaine de souza Lima de Abreu, para Secretaria-lo. Em seguida verifica-se a presença dos associados e havendo quorum o presidente declara aberta a reunião da Assembléia Geral. O Presidente apresenta a ordem do dia que consta de a) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. b) Outros assuntos de interesse da classe. Em ato contínuo o Presidente fez a abertura dos trabalhos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, falando dos trabalhos realizados pela diretoria executiva e conselho fiscal a frente da AMADERON o presidente informou que a 1ª Alteração Estatutária já está protocolada no cartório de registro de imóveis para o

devido registro. O Presidente proclama desta forma o término do mandato da atual diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos. Para assumir os trabalhos eleitorais na assembleia, foi designado 03 membros para compor a comissão eleitoral, conforme determina o artigo 18º do Estatuto Social em vigor. Após formada, a comissão eleitoral apresenta a assembleia geral ordinária os candidatos aos cargos da vagas, ressaltando que nesta eleição teve chapa única e que o mandato de 04 (quatro) anos, conforme 1ª alteração estatutária vigente, depois de alguns esclarecimentos entre os associados, passa-se a votação se aceitam ou não esta chapa, depois de conferir voto por voto, foram eleitos por unanimidades a seguinte Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Presidente Elizeu Messias da Silva, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, em 15/07/2001, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade Rg. nº 569924 SSP/RO e CPF nº 592.602.892-20 residente e domiciliado a na rua Jorge Marcolino nº 2385, Rondominas Distrito do Município de Ouro Preto d'Oeste cep 76.920-000 Vice Presidente: Edilson José Pinheiro, brasileiro, solteiro, maior capaz, marceneiro, portador da cédula de identidade Rg. nº 345102 SSP/RO e CPF nº 419.539.676-04, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa nº 2302, Rondo-

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
QUEIROZ DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
Pessoas Jurídicas

cretário: Rosa Oliveira da Silva, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da cédula de identidade Rg nº 91522 SSP/RO e CPF nº 115.490.252-87, residente e domiciliado Rua Governador Jorge Teixeira nº 2281, Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste-RO cep 76.920-000. 2º Secretário: Merches Marlone de Paula, brasileiro, portador da cédula de identidade Rg nº 403189 SSP/RO e Cpf nº 389.080.932-49, residente e domiciliado, digo casado em regime de comunhão parcial de bens, em 17/05/1996, comerciante portador da cédula de identidade Rg nº 403189 SSP/RO e Cpf nº 389.080.932-49 residente e domiciliado na rua Tancredo Neves S/N Rondominas Distrito do Município de Ouro Preto d'Oeste RO, cep 76.920-000. 1º Tesoureiro Adegildo Almeida Santos brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 04/05/1985, agricultor portador da cédula de identidade Rg nº 430162 SSP/RO e Cpf nº 312.148.192-49, residente e domiciliado na linha 204 Lote 56 Lt 56 Gleba 29 S/N, zona Rural Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste RO cep 76.920-000 2º tesoureiro Enias Moreira brasileiro casado em regime de comunhão parcial de bens, em 01/06/2010, Professor, portador da cédula de identidade Rg nº 000780568 SSP/RO e CPF nº 711.053.522-34, residente e domiciliado na rua dos Extensionistas S/N Rondominas Distrito do Município de Ouro Preto d'

Proc. 185/1
Folha: 031

Ouste-Ro Cep 76.920-000 Membros do Conselho Fiscal Efetivo 1º Conselho Fiscal Marticidon Valim Gomes, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade Rg nº 256505 SSP/RO e Cpf nº 221.410.602-44 residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, nº 2376 Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste-Ro cep. 76.920-000. 2º Conselheiro Fiscal: Jotonael Pinto Gonçalves, brasileiro casado em regime de comunhão de bens, em 27/03/2009, lavrador portador da cédula de identidade Rg nº 1781910 SSP/RJ e Cpf nº 114.958.397-53, residente e domiciliado na rua Governador Jorge Teixeira s/N Rondominas, Distrito do Município de Ouro Preto d'Oeste-Ro, Cep 76.920-000 3º Conselheiro Fiscal: Arivaldo Targino de Souza, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 04/05/1994 técnico em agropecuária portador da cédula de identidade Rg nº 835625 SSP/PB e CPF nº 537.470.544-04, residente e domiciliado Rua dos Extensionistas nº 2143, Rondominas Distrito do Município de Ouro Preto d'Oeste-Ro, Cep 76.920-000, Membros Suplentes do Conselho Fiscal: 1º suplente do Conselho Fiscal Gislaine de Souza Lima de Abreu, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens em 23/09/1996, extensionista social portadora da cédula de identidade Rg nº 549225 SSP/RO e Cpf nº 620.221.132-66, residente e domiciliada Rua Aniceto Toledo S/N Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste

Câmara Municipal de
Pimenta Bueno-RO
Proc.
Folha

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

185/19
032

brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, em 16/10/2007, secretária portadora da cédula de identidade Rg nº 800 938587 SSP/RO e cpf nº 890.611.872-49 residente e domiciliada na Rua José Costa S/N, Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste RO cep. 76.920-000 3º suplente do Conselho fiscal: Valdinéia de Souza Santos, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens em 28/03/2009, funcionária pública portadora da cédula de identidade Rg nº 773926 SSP/RO e cpf 812.707.472-15 residente e domiciliado Rua Jorge Marcelino nº 2301, Bairro Centro, Rondominas Distrito do município de Ouro Preto d'Oeste-RO cep 76.920-000 e por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, deserarom rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a um mandato de 04(quatro) anos, com início de: 27 de junho de 2018 e término em 26 de junho de 2022. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes e como não houve quem fizesse uso a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata a qual eu fiz como secretária em (2) duas vias de igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão a mesma foi lida e submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes assim segue assinado por mim, Gislaine Souza Lima de Abreu, 1ª

secretária e pelo presidente, Sivaldo de Souza Barbosa. Aos vinte e sete de junho de 2018 no Município de Ouro Preto d'Oeste-RO

Sivaldo de Souza Barbosa

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro União – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3461-1500 – e-mail: imoveis.topj.opo@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA52592-63AE9.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO N°14.648 · Data: 08/01/2019
REGISTRO N°1.313 · AVERBAÇÃO 06
LIVRO A-068 · FOLHA 233/234
Emol: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$6,11, Fundimper: R$6,11, Fumorpge: R$6,11, Total = R$117,16
Ouro Preto do OesteRO, 07 de fevereiro de 2019

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos
e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Certidões NEGATIVA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 033
Assinatura

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **MARCHES MARLONE DE PAULA**, **CPF nº 38908093249**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Q3AU-8JRI-476D-1C8M** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 13/06/2019 10:28:30 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **EDILON JOSÉ PINHEIRO**, **CPF nº 41953967604**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: M74V-APPA-FGW9-T4NV** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 10/06/2019 10:41:23 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Fls: 185/19
Folha: 034

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão | Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão | Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **M74V-APPA-FGW9-T4NV** emitida via *Internet* em 10/06/2019 10:41:23 horas, em nome de **EDILON JOSÉ PINHEIRO - CPF n° 41953967604**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Ouro Preto do Oeste**.

Válida até: **10/07/2019**.

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão | Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ADEGILDO ALMEIDA SANTOS**, **CPF nº 31214819249**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: KHI9-M87B-HZ6E-NYD8** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/05/2019 08:16:29 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 035

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ENEIAS MOREIRA**, **CPF nº 71105352234**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YX39-8DGC-W46W-ZV5P** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/05/2019 08:17:26 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Câmara Municipal de O. Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 036
Assinatura

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ELIZEU MESSIAS DA SILVA**, **CPF nº 59260289220**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: KTK6-LKIL-QD7L-MY5Q** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/05/2019 08:10:01 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 037

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ROSA OLIVEIRA DA SILVA**, **CPF nº 11549025287**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: XLKM-EVLG-X48L-RZMI** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/05/2019 08:14:23 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Ouro Preto do Oeste-RO
185/19
038

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

AMADERON - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDOMINAS.
CNPJ: 19.686.646/0001-00

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

Presidente: Elizeu Messias da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, em 15/07/2001, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG nº 569924 SSP/RO e CPF nº 592.602.892-20, residente e domiciliado na Rua Jorge Marcelino nº 2385, Rondominas, Distrito do município de Ouro Preto do Oeste-RO Cep:76920-000.

Vice – Presidente: Edilon José Pinheiro, brasileiro, solteiro, maior capaz, marceneiro, portador da cédula de identidade RG nº 343.102 SSP/RO e CPF nº 419.539.676-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 2308, Bairro Centro, Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste-RO, CEP: 76.920-000.

1º Secretário: Rosa Oliveira da Silva, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 91522 SSP/RO e CPF nº 115.490.252-87, residente e domiciliado Rua Governador Jorge Teixeira nº 2281, Rondominas, Distrito do município de Ouro Preto do Oeste-RO, Cep:76920-000.

2º Secretário: Marches Marlone de Paula, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 403.189 SSP/RO e CPF nº 389.080.932-49, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves s/nº, Bairro Centro, Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste-RO, CEP: 76.920-000.

1º Tesoureiro: Adegildo Almeida Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, em 04/05/1985, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 430162 SSP/RO e CPF nº 312.148.192-49, residente e domiciliado na Linha 204 Lote 56 Gleba 29, s/nº, Zona Rural, Rondominas, Distrito do município de Ouro Preto do Oeste-RO, Cep:76920-000.

2º Tesoureiro: Enéias Moreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, em 04/06/2010, professor, portador da cédula de identidade RG nº 000780568 SSP/RO e CPF nº 711.053.522-34, residente e domiciliado na Rua Dos Extensionistas s/nº, Rondominas, Distrito do município de Ouro Preto do Oeste-RO, Cep:76920-000.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2019.

ELIZEU MESSIAS DA SILVA
CPF: 592.602.892-20
Presidente AMADERON

Rua Aniceto Toledo s/nº, Bairro Centro, Distrito de Rondominas, no Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia.
CEP 76.920-000, Fone: (69) 99280-0234 ou 99293-2485, E-mail: amaderon.ro@gmail.com

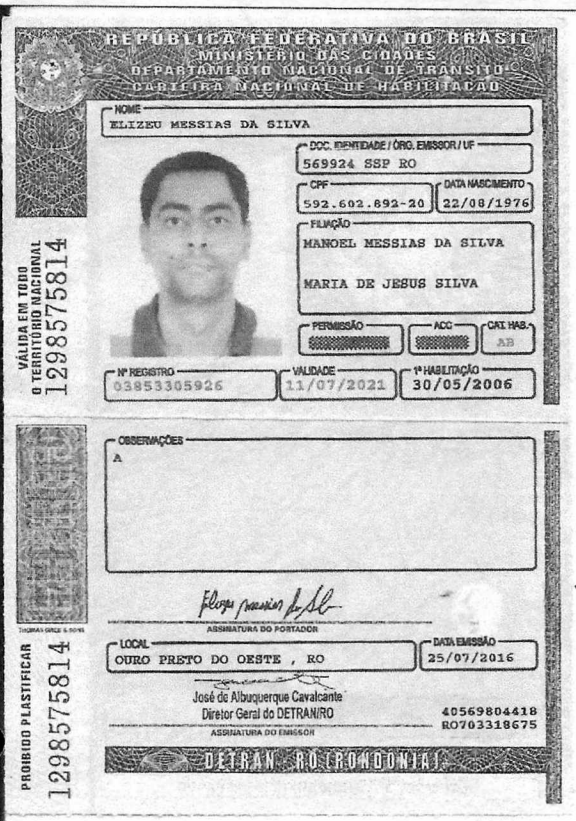

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIZEU MESSIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
569924 SSP RO

CPF
592.602.892-20

DATA NASCIMENTO
22/08/1976

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS DA SILVA
MARIA DE JESUS SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03853305926

VALIDADE
11/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12985758 14

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE , RO

DATA EMISSÃO
25/07/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

40569804418
RO703318675

DETRAN RO (RONDÔNIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12985758 14

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 569.924 DATA DE NASCIMENTO 05.01.1995

NOME ELIZEU MESSIAS DA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Messias da Silva
Maria de Jesus Silva

NATURALIDADE Ji-Paraná - RO DATA DE EXPEDIÇÃO 22.08.1976

DOC. ORIGEM C.Nasc.23.983/Fls.042/Liv.A-24
Exp. Ji-Paraná-RO, 09.12.80

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório de Registro Civil
Ouro Preto do Oeste-RO

Prec. 185/19
Folha: 041
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO

Edilon José Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00000343102 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2006

NOME EDILON JOSÉ PINHEIRO

FILIAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO
LEONTINA DO PRADO PINHEIRO

NATURALIDADE SANTA RITA DO ITUETO/MG
DATA DE NASCIMENTO 16/08/1958

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 6.604 Livro A 06 Folha 206
Emis SANTA RITA DO ITUETO-MG Dt Exp 22/08/1990

CPF

PIS/PASEP

Pedro Rodolfo Gonçalves Mancebo
Diretor do IICCECF/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
419.539.676-04

Nome
EDILON JOSE PINHEIRO

Nascimento
16/08/1958

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1D58.5441.B6D0.EFE0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:37:45 do dia 11/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Rua Rui Barbosa 2308
Distrito de Rondominas Centro
Ouro Preto.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
Rosa Oliveira da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 91522
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2016
NOME
ROSA OLIVEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
Geraldo Oliveira dos Santos
Ana Oliveira dos Santos
NATURALIDADE
Dourados- MS
DATA DE NASCIMENTO
30/06/1956
DOC. ORIGEM
Cert. Casamento nº 2127, Liv 012 Fls.082
Emiss.Ji-Paraná RO
Data Exp.05/05/2016
CPF 11549025287
Julio Andrey Esper Da Silva
ICGGE/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0000 1.ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
115.490.252-87
Nome
ROSA OLIVEIRA DA SILVA
Nascimento
30/06/1956
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7F90.59CF.022A.7420
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:28:14 do dia 27/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. 185/19
Folha: 043

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO
SEU CÓDIGO
263418-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 001719423

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2018	28/05/2018	181	120,45

ROSA OLIVEIRA DA SILVA
R. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 2281 NAO CADASTRADO F91522 0001
CEP: 76.920-000 - RONDOMINAS ROT: 34.061.02.01.001590

DADOS DA LEITURA	KWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	8717	Atual:	21/05/2018
Anterior:	8536	Anterior:	19/04/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

403189

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/1989

MARCHES MARLONE DE PAULA

Sebastião Francisco de Paula
Cleusa Carlos de Paula

Conselheiro Pena/MG

24/07/1970
DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.2703/fls.31/Lv.10/exp.Vila de Aldeia/MG. 30/09/1970.

389.080.932/49

Bel. Dario Xisto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marches Marlone de Paula

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

389080932 49

MARCHES MARLONE DE PAULA

24.07.70

Marches Marlone de Paula

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

399/0839.27

017/08/89

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA

24014/0017

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 185/19

Folha: 044

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 430162 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1990

NOME ADEGILDO ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO Antonio Oliveira Santos
Dinalva Almeida Santos

NATURALIDADE Nova Canaã-Ba DATA DE NASCIMENTO 24.12.1964

DOC ORIGEM Cert.Cas.1281/Tms.081/Liv.B-04
Aux/Exp.Ji Parana/RO. 13.05.1985.

CPF 312.148.192-49

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OP. P.07

POLEGAR DIREITO

Adegildo Almeida Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREIO

Emissão

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
312.148.192-49
Nome
ADEGILDO ALMEIDA SANTOS
Nascimento
24/12/1964

Cartório Municipal do
Cível Preto de Cacoal-RO
Proc. 185/19
Folha: 045

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1248848-8

Nº da Nota Fiscal 002311644

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2018	02/07/2018	300	130,54

ADEGILDO ALMEIDA SANTOS
LH 204 S/N LT 56 GB 29 ZONA RURAL F430162 000312148192
CEP: 76.920-000 - RONDOMINAS
ROT: 65.061.41.01.000587

DADOS DA LEITURA	KWH		DATAS DA LEITURA	
Atual:	19514		Atual:	15/06/2018
Anterior:	19214		Anterior:	16/05/2018
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	16/07/2018
Consumo Medido:	300		Emissão:	14/06/2018
Consumo Faturado:	300	FCAM	Apresentação:	15/06/2018

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06

POLEGAR DIREITO

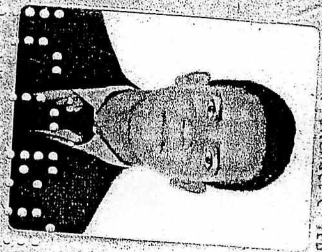

TÃO QUALIDADE DE ÓRGÃOS E TÉCNICOS

Enéias Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000780568 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2001

NOME
ENEIAS MOREIRA

FILIAÇÃO
JOAO ERNESTO MOREIRA
SEBASTIANA MARIA S. MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CONSELHEIRO PENA -MG 31/03/1981

DOC ORIGEM
CERT.NASC.967/FLS.279/LIV.11
EXP.VILA DE ALDA MG 29-07-19[illegible]

CPF

Luiz [illegible] Lobato
ASSINATURA DO DIRETOR

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Enéias Moreira
ENEIAS MOREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ENEIAS MOREIRA

Nº de Inscrição
711053522-34

Data do Nascimento
31/03/81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ENEIAS MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO / D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1981	112241423321	013	0196

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
OURO PRETO DO OESTE/RO	30/01/2000

JUIZ ELEITORAL

Dr. Glauco Antônio Alves
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 185/19
Folha: 046
9